



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A
EMPRESA IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito na Avenida Goiás-Norte, nº 2001, Centro – CEP 74.063-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.001.727/0001-93, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Clécio Alves, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n. 1.163.144 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 229.175.431-91, e pelo Procurador Chefe da Câmara Municipal de Goiânia, Dr. Marconi Sérgio Azevedo Pimenteira, portador da OAB/GO n. 11.641, e a empresa **IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rodovia Imply Tecnologia, nº 1.111, RST 287, Km 105, CEP 96815-911, Renascença, Santa Cruz do Sul – RS, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 05.681.400/0001-23, com registros inscritos na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 3763214, em 13/12/2012, neste ato representada, na forma de seu contrato social, pelos diretores Sérgio Ricardo Meinhardt, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 8073085071 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 948.312.970-20 e Márcia Baumhardt, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 7010411051 – SJS/RG, inscrita no CPF 448.452.350-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2011, conforme Processo Administrativo nº 2013/0001461, nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

Câmara Municipal de Goiânia
Procuradoria Jurídica
Av. Goiás-Norte, nº 2001, Setor Central, Goiânia - O. Fone: (62) 3524-4219



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 11/2011, firmado entre a Câmara Municipal de Goiânia e a empresa Imphy Tecnologia Eletrônica Ltda., cujo objeto é a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Painel Eletrônico de Votação (PEV) com fornecimento de peças novas e originais, sem ônus adicional para a Câmara Municipal de Goiânia, não incluindo o fornecimento de material de consumo, como toner (conteúdo), cartuchos (conteúdo) e papel de impressão.

Parágrafo único. O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 08 de novembro de 2013 e expirará em 07 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em observância à Cláusula Sétima do Contrato nº 11/2011, o valor original do pacto sofre o reajuste da prestação pelo IGP-M (FGV) no percentual de 3,8507% (três vírgula oito e cinco zero sete por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente aditivo acarretará despesas estimadas em R\$ 38.931,60 (trinta e oito mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo que, para o exercício de 2013, os valores são fixados em 6.488,60 (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), conforme dotação orçamentária nº 2013.0101.01.031.0001.2001.33903917.100 e Nota de Empenho nº 67, datada em 04/11/2013.

Câmara Municipal de Goiânia
Procuradoria Jurídica

Av. Goiás Norte, nº 2001, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.241-218



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

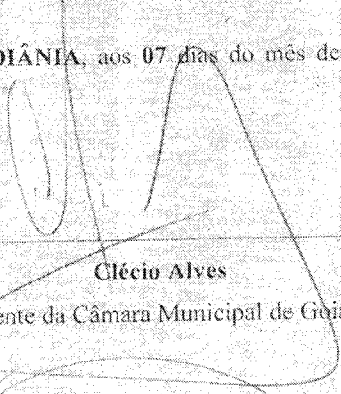
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 11/2011, que permanece com as suas demais cláusulas e condições inalteradas.

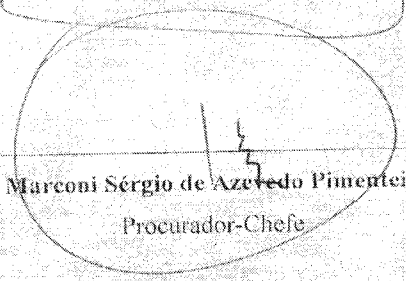
Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2013.

Pela CONTRATANTE:

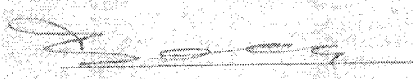

Clécio Alves

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia


Marconi Sérgio de Azevedo Pimenteira

Procurador-Chefe

Pela CONTRATADA:


Márcia Baumhardt

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.


Sérgio Ricardo Meinhardt

Imply Tecnologia Eletrônica Ltda.

Câmara Municipal de Goiânia
Procuradoria Jurídica

Av. Goiás Norte, nº 2001, Setor Central, Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-4218